

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO N° , DE 2025 (Da Srª Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para debater sobre os investimentos no Banco Master, por parte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para debater sobre os investimentos no Banco Master, por parte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA. Para a referida audiência pública conjunta, proponho a presença dos seguintes convidados:

- 1) representante do Ministério da Fazenda (MF);
- 2) representante do Ministério da Previdência Social (MPS);
- 3) representante do Banco Central do Brasil (BCB);
- 4) representantes do Regime Próprio do Estado do Rio de Janeiro e do RIOPREVIDÊNCIA; e
- 5) representante da categoria de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.



\* C D 2 5 5 1 6 6 4 6 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

A possível venda do Banco Master ao Banco de Brasília - BRB, que veio à tona no mês de abril de 2025, lançou luz sobre a exposição de determinadas entidades públicas àquele banco, que, em algum grau, estaria passando por dificuldades financeiras, particularmente no tocante à capacidade de honrar o pagamento dos títulos que emitiu ao mercado, de acordo com o noticiário recente<sup>1</sup>.

Dentre as entidades com alta exposição em investimentos junto ao referido Banco, encontra-se o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, instituído pela Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, na forma de autarquia pública independente, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio de pagamentos dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários previstos na legislação estadual relativa aos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e aos seus dependentes.

Diferentemente das entidades fechadas de previdência complementar, o RIOPREVIDÊNCIA é diretamente vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e deve ser fiscalizado pelo Ministério da Previdência Social, com base no disposto pela Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Segundo reportagem veiculada no jornal O Globo<sup>2</sup>, o RIOPREVIDÊNCIA teria investido quase R\$ 1 bilhão em letras financeiras do Banco Master, o que representaria quase 10% do patrimônio do fundo capitalizado destinado ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>1</sup> GASPAR, Malu. *Master vendeu R\$ 1,9 bi em títulos sem garantia do FGC a fundos de estados e municípios*, 9 abr. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/blogs/malu-gaspar/post/2025/04/master-captou-r-19-bilhao-vendendo-titulos-sem-garantia-a-fundos-de-previdencia-de-estados-e-municipios.ghtml>. Acesso em: 9 abr. 2025.

<sup>2</sup> LOPES, Letícia; SORIMA NETO, João. *Rioprevidência investiu quase R\$ 1 bi em letras financeiras do Master*. O Globo, Rio de Janeiro, 4 abr. 2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/04/04/rioprevidencia-investiu-quase-r-1-bi-em-letras-financeiras-do-master.ghtml>. Acesso em: 9 abr. 2025



\* C D 2 5 5 1 6 6 6 4 0 0

Desse modo, apresentamos o presente Requerimento, tendo em vista que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados dispõe, em seu art. 255, que cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.

Com base nesse fundamento, propomos a realização de reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para debater o tema relativo à realização de investimentos no Banco Master, por parte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e do RIOPREVIDÊNCIA, com a presença dos seguintes convidados: representantes do Ministério da Fazenda (MF); do Ministério da Previdência Social (MPS); do Banco Central do Brasil (BCB); do Regime Próprio do Estado do Rio de Janeiro e do RIOPREVIDÊNCIA; e da categoria de aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

Certamente, será uma oportunidade para que este Parlamento possa enriquecer a discussão sobre a questão, que tem impacto direto na garantia dos benefícios previdenciários pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2025.



**Deputada Federal LAURA CARNEIRO**

2025-4100-CFT



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255166469400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 5 5 1 6 6 4 6 9 4 0 0 \*